

**Ministério da Justiça e Segurança Pública****FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DIRETORIA COLEGIADA****RETIFICAÇÃO**

Na Resolução nº 15, de 1º de agosto de 2022, publicada no DOU nº 151, de 10/08/2022, Seção 1, página 288, onde se lê: Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes, Diretor(a) leia-se: Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes, Presidente Substituta.

**Ministério de Minas e Energia****AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.492, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004563/2020-14. Interessada: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP. Objeto: Alterar a Resolução Autorizativa nº 9.439, de 10 de novembro de 2020, que autorizou a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP a implantar reforços em instalações de transmissão sob sua responsabilidade, bem como estabeleceu os valores correspondentes das parcelas da Receita Anual Permitida - RAP. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 12.494. Processo nº 48500.004071/2007-51. Interessado: Eletrobras CGT Eletrosul Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.016.507/0001-69, a implantar e explorar a EOL Coxilha Negra 2, CEG nº EOL.CV.RS.032236-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 100.800 kW de potência instalada, localizada no município de Santana do Livramento, estado do Rio Grande do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 12.495. Processo nº 48500.004070/2007-15. Interessado: Eletrobras CGT Eletrosul Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.016.507/0001-69, a implantar e explorar a EOL Coxilha Negra 3, CEG nº EOL.CV.RS.032237-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 105.000 kW de potência instalada, localizada no município de Santana do Livramento, estado do Rio Grande do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 12.496. Processo nº 48500.004069/2007-82. Interessado: Eletrobras CGT Eletrosul Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.016.507/0001-69, a implantar e explorar a EOL Coxilha Negra 4, CEG nº EOL.CV.RS.033807-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 96.600 kW de potência instalada, localizada no município de Santana do Livramento, estado do Rio Grande do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções e seus Anexos constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.536, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.002245/2022-81. Interessada: Cooperativa Aliança Objeto: Estabelece os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos conjuntos da Cooperativa Aliança - Cooperaliança para os anos de 2023 a 2027. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.538, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.006759/2022-13. Interessado: Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. Objeto: Declarar de Utilidade Pública, para desapropriação, em favor da Interessada, a área de terra necessária à implantação da Subestação 138 kV Canaã, localizada no município de Canaã, estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.539, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.006795/2022-79. Interessado: Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. Objeto: Declarar de Utilidade Pública, para desapropriação, em favor da Interessada, a área de terra necessária à implantação da Subestação 138 kV Barra do Braúna 2, localizada no município de Recreio, estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.540, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.005593/2022-18. Interessada: Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 07.282.377/0001-20, a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição Borborema - Novo Horizonte, circuito simples, 69 kV, com aproximadamente 450m (quatrocentos e cinquenta metros), de extensão, que interligará a Subestação Borborema à Subestação Novo Horizonte, localizada no município de Novo Horizonte, estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.541, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.006760/2022-30. Interessado Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. Objeto: Declarar de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., as áreas de terra necessárias à passagem da Linha de Distribuição 138 kV Outeiro - Cotijuba, localizada no município de Belém, estado do Pará. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.544, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.006855/2022-53. Interessado Usina Eólica Pedra Pintada A Ltda. Objeto: Declarar de Utilidade Pública, para instituição de servidão administrativa, em favor Usina Eólica Pedra Pintada A Ltda., a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 500 kV EOL Pedra Pintada -SE Orolândia II, localizada no estado da Bahia. A íntegra desta Resolução e seu anexo constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.096, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004959/2021-42. Interessados: Força e Luz Coronel Vivida Ltda. - Forcel, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Força e Luz Coronel Vivida Ltda - Forcel, inscrita no CNPJ sob o nº 79.850.574/0001-09, a vigorar a partir de 26 de agosto de 2022, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.097, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004908/2021-11. Interessados: DCELT - Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda., Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda. - DCELT, inscrita no CNPJ sob o nº 83.855.973/0001-30, a vigorar a partir de 29 de agosto de 2022, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.098, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004965/2021-08. Interessados: Empresa Força e Luz de Urussanga Ltda. - Eflul, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Empresa Força e Luz de Urussanga Ltda. - Eflul, inscrita no CNPJ sob o nº 86.531.175/0001-40, a vigorar a partir de 29 de agosto de 2022, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.099, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.003566/2021-11. Interessados: Cooperativa Aliança - Cooperaliança, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP da Cooperativa Aliança - Cooperaliança, a vigorar a partir de 29 de agosto de 2022, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.100, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004913/2021-23. Interessados: Elektro Redes S.A. - Elektro, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Marechal Rondon Transmissora de Energia S/A, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Elektro Redes S.A. - Elektro, a vigorar a partir de 27 de agosto de 2022, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.101, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004950/2021-31. Interessados: Energisa Paraíba Distribuidora de Energia - EPB, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologar o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Energisa Paraíba Distribuidora de Energia - EPB, a vigorar a partir de 28 de agosto de 2022, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

